

1- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

OFC - DR.13 / EXT - 003 Departamento de Estradas de Rodagem – o qual encaminha resposta do requerimento nº 28/2012 do legislativo

2- MATERIAS DO EXECUTIVO:

1) Projeto de Lei Complementar nº 02/2013 o qual Extingue e cria cargos, altera referencia e dá outras providencias.

3- MATÉRIA DO LEGISLATIVO:

1) ofício especial S/N da vereadora Priscila Maria Jacob respondendo o requerimento nº 04/2013 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto.

2) INDICAÇÃO nº. 24/ 13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Indica ao Sr. Prefeito municipal Gil Morato a necessidade de implantação de um controle de qualidade junto a Administração Municipal, com a finalidade de otimizar setores demasiadamente sobrecarregados e outros possivelmente sem produtividade, gerando melhoras no serviço público municipal e economia ao erário. Será, também, a oportunidade de se iniciar uma reforma nos quadros administrativos herdados da Administração anterior.

3) INDICAÇÃO Nº 25/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Indica ao Prefeito Gil Morato, que providencie junto à sua equipe de Governo, a elaboração de Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável com a finalidade de estimular, incrementar e diversificar a atividade econômica, fomentando a geração de renda e empregos. Tal Programa deverá constar estudo para concessão de tratamento tributário diferenciado, concessão de crédito outorgado, implantação ou readequação de infra-estrutura propiciando a urbanização da área do empreendimento a ser beneficiado, bem como a qualificação de mão-de-obra e apoio técnico.

4) INDICAÇÃO nº. 26/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Gil Morato e equipe técnica responsável que implementem uma Política Municipal de Incentivo e Apoio ao Cooperativismo, como forma de incentivar o empreendedorismo e a criação de empregos no Município.

5) INDICAÇÃO nº. 27/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual indica ao Sr. Prefeito Gil Morato e equipe técnica responsável que viabilizem a oferta de cursos técnicos profissionalizantes voltados para o público masculino e feminino, oferecendo aulas práticas e teóricas, além de oferecer material didático, para as famílias de baixa renda de todo o Município.

6) INDICAÇÃO nº. 28 / 2013 de autoria do vereador LINDEVAL AUGUSTO MOTTA o qual Indica ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Gil Morato que seja resolvido o problema do mau cheiro provocado pela rede de esgoto na CDHU do bairro nossa senhora das graças, mais precisamente na Rua Carlos Rodrigues de Mello, no Distrito de Pirambóia .

7) INDICAÇÃO nº. 29 / 2013 de autoria do vereador LIINDEVAL AUGUSTO MOTTA o qual Indica ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Gil Morato que sejam ouvidos os seus subordinados responsáveis pela melhoria das vias de acessos rurais mais precisamente dos bairros do **DISTRITO DE PIRAMBÓIA**, ora em questão o **LOTEAMENTO DAS PALMEIRAS**, para devidas explicações em relação ao fato.

8) INDICAÇÃO Nº 30 / 13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal Gil Morato e ao Departamento de Esportes, que defina um calendário de competições para o futsal feminino no Município, assim como, auxiliem no transporte para a disputa de competições em outras localidades.

9) INDICAÇÃO Nº 31/ 13 de autoria do Adilson Jose Soares o qual Indica ao Sr. Prefeito Gil Morato a necessidade urgente de prover iluminação no Bairro Capoava II , localizado ao lado direito da Rodovia Marechal Rondon (sentido interior), que dá acesso ao Distrito de Pirambóia, no trecho compreendido entre a Rua Claudino Francisco Vieira, afluyente da Rodovia João Clemente de Almeida, até a Chácara Santa Fé – sentido Pirambóia.

10) INDICAÇÃO Nº 32/ 13 de autoria do vereador ADILSON JOSE SOARES o qual Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de instalação de um ponto de abrigo no Bairro Capoava II para abrigar alunos do Bairro que estudam em Pirambóia.

11) INDICAÇÃO Nº 33/ 13 de autoria do vereador Adilson Jose Soares o qual Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de colocação de uma condução para transportar alunos que residem no Bairro N^a.S^a das Graças até a Escola Dalva Calhim Abud no Distrito de Pirambóia.

12) INDICAÇÃO Nº 34/ 13 de autoria do vereador Adilson Jose Soares o qual Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de colocação de um abrigo com 2 a 3 bancos a serem instalados no lado de fora do pátio da Escola Dalva no Distrito de Pirambóia.

13) INDICAÇÃO Nº 35/ 13 de autoria do vereador Adilson Jose Soares o qual Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de colocação de **PLACAS** na entrada lateral da Escola Dalva de Pirambóia, para **que proíbam a entrada de veículos particulares no pátio da referida Escola.**

14) INDICAÇÃO Nº 36/ 13 de autoria dos vereadores Adilson Jose Soares e Rodrigo Elias Pinto o qual indicam_ ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de se oferecer Marmitex aos funcionários que atuam no SUS de Anhembi e do Distrito de Pirambóia, que trabalham 12/36 horas, em virtude de não haver hora de almoço a esses funcionários.

15) INDICAÇÃO Nº 37/ 13 de autoria do vereador Adilson Jose Soares o qual Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de se fazer o calçamento em ambos os lados da Rua Maria Elena de Almeida no Distrito de Pirambóia, no trecho compreendido entre a Matriz NS^a das Graças até o Conjunto Habitacional NS^a das Graças.

16) REQUERIMENTO Nº 10 / 2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal e Departamento de Obras informando fatos e solicitando o seguinte: **1º.** Tendo em vista questionamento de moradores sobre a qualidade da obra e observação *in loco*, informem quais as etapas da reforma do Ginásio de Esportes de Anhembi; **2º.** Quais etapas foram concluídas e quais estão por ser concluídas, estipulando prazos para a entrega; **3º.** Informar quais os valores envolvidos; **4º.** Informar de que parcerias resultam os valores.

17) REQUERIMENTO Nº 11/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, solicitando informações nos seguintes termos: **1.** Apresentar em planilha e de forma detalhada e clara em que foram investidos os recursos recebidos do FUNDEB durante os anos de 2011 e 2012 (Administração Ruy Ferreira de Souza).

18) REQUERIMENTO Nº 12/2013 de autoria dos VEREADORES RODRIGO ELIAS PINTO e ADILSON JOSÉ SOARES o qual Requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se

oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando que desde gestões anteriores quadros do funcionalismo público municipal exigem a devida regulamentação da escala de 12 por 36; Considerando que em 26 de novembro de 2012 o Tribunal Superior do Trabalho editou a Súmula nº. 444 reconhecendo como válida a jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso; Requer-se saber: 1º. Qual o posicionamento da atual Administração frente o assunto? 2º. Existe estudo sobre a edição de Lei municipal de iniciativa do Poder Executivo tratando da devida regulamentação da escala 12 por 36? 3º. Qual é a forma atual que se trata os funcionários que cumprem tal jornada? 4º. Tal tema já foi tratado com o Sindicato dos Funcionários Municipais? Em caso afirmativo, qual foi a conclusão da discussão?

19)REQUERIMENTO Nº 13/2013de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO e ADILSON JOSÉ SOARES o qual Requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, nos seguintes termos: Considerando que estão em fase de conclusão e próximo de entrega 68 (sessenta e oito) residências no Distrito de Pirambóia, 112 (cento e doze) residências e 16 (dezesseis) sobrados na sede do Município de Anhembi; Requer-se saber: 1º. Quais os critérios objetivos e subjetivos para a entrega destes imóveis aos futuros mutuários? 2º. Qual a forma de encaminhar denúncia sobre possíveis irregularidades constatadas?

20) REQUERIMENTO Nº 14/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando que o asfalto da estrada vicinal AHB – 164 trouxe grande melhoria no tráfego e acesso ao Distrito de Pirambóia; Considerando que após visita em 07 de fevereiro realizada *in loco* e conversa com funcionários na obra foi informado que houve mudança no trajeto original da estrada; Considerando que recursos públicos de grande porte foram investidos no local; Faz-se necessário: 1º. Apresentar o PROJETO BÁSICO da mencionada obra; 2º. Apresentar o PROJETO EXECUTIVO da mencionada obra; 3º. Apresentar o EDITAL DE LICITAÇÃO da mencionada obra; 4º. Apresentar a CÓPIA DO CONTRATO firmado para execução da mencionada obra. Este vereador foi procurado por munícipes e funcionários relatando possíveis alterações no traçado da estrada que não estavam contempladas no original, assim faz-se necessário o esclarecimento de tais solicitações.

21) REQUERIMENTO Nº 15 / 2013 de autoria do vereador LINDEVAL AUGUSTO MOTTA qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal solicitando o seguinte: Após questionamentos de moradores do loteamento das Palmeiras que pleiteiam acesso á internet, sendo que para isso há a necessidade de colocação de uma torre, como foi feito no bairro da Capuava, vêm representados por este vereador e demais que se subscrevem a seguir, requerer de vossa senhoria um posicionamento a respeito.

22) MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 01/13 de autoria do VEREADOR RODRIGO ELIAS PINTO o qual Apresenta à mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Aplausos e Congratulações à psicóloga ANGELITA PROENÇA FURTADO**, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno, em reconhecimento pelo trabalho realizado junto aos jovens e comunidade do Município de Anhembi-SP.

23) MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 02/13 de autoria do VEREADOR RODRIGO ELIAS PINTO o qual Apresenta à mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Aplausos e Congratulações ao senhor FERDINANDO MATELMO DE BARROS OLIVEIRA**, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno, em reconhecimento pelo incentivo e dedicação ao esporte do Município de Anhembi-SP.

PALAVRA LIVRE:

4- ORDEM DO DIA:

EXECUTIVO

Legislativo

1) PROJETO DE LEI Nº. 01/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO

o qual ESTABELECE AS HIPÓTESES DE IMPEDIMENTO PARA NOMEAÇÃO, DESIGNAÇÃO OU CONTRATAÇÃO, EM COMISSÃO, DE FUNÇÕES, CARGOS E EMPREGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado por Unanimidade.

2) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/ 13 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, LINDEVAL AUGUSTO MOTTA e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

o qual Altera a Lei Orgânica Municipal, revogando e introduzindo dispositivos, dispondo sobre a ampliação da licença maternidade e da licença paternidade das funcionárias e funcionários públicos do Município de Anhembi-SP. **Aprovado por Unanimidade.**

3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 / 13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO

o qual “Estabelece normas para a concessão de títulos honoríficos de CIDADÃO ANHEMBIENSE, ANHEMBIENSE EMÉRITO e DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO, e fixa outras providências”.

Aprovado por Unanimidade.

4)REQUERIMENTO Nº 01/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO

o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando que foi encaminhado o Projeto de Lei Complementar nº 01/13 de 04 de janeiro de 2013, constando em sua ementa “Extingue e cria cargos, altera referência e dá outras providências”; Considerando que dentre os diversos cargos a serem extintos e em comparação com relação obtida por determinação do Ministério Público em 15 de outubro de 2012, muitos dos constantes no Projeto de Lei foram omitidos na relação; **Desta forma, solicita-se:** 1º. Informar quem foram as últimas pessoas a ocuparem, e até quando, os seguintes cargos e funções gratificadas: **1.** Chefe de Patrimônio; **2.** Chefe de Compras e Materiais; **3.** Assessor de Administração e Governo; **4.** Assessor de Obras e Projetos; **5.** Chefe de Coordenação de Enfermagem; **6.** Chefe de Gabinete; **7.** Chefe do Departamento Financeiro; **8.** Secretário da Junta Militar; **2º.** Informar se outros cargos ou funções gratificadas foram omitidos. Em caso afirmativo, indicá-las. **Aprovado por Unanimidade.**

5) REQUERIMENTO Nº 03/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO

o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações, nos seguintes termos: Após vários relatos de cidadãos de Anhembi em que afirmam ter visto o ex-prefeito Ruy Ferreira de Souza fazendo uso de veículo oficial durante o mês de janeiro de 2013, **informar: a) Tal fato ocorreu? B) Quem autorizou? Aprovado por Unanimidade.**

6) REQUERIMENTO Nº 06/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO

o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando que a Administração Ruy Ferreira de Souza deixou obras não concluídas ao finalizar o mandato. Faz-se necessário informar: **1º.** Todas as obras que faltam ser concluídas; **2º.** O cronograma para a conclusão das mesmas; **3º.** Se foi deixado valor em caixa para a conclusão das mesmas; **4º.** O valor de cada obra ainda não concluída. **Aprovado por Unanimidade.**

7) REQUERIMENTO Nº 07/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando que vigora em nosso Município a Lei municipal nº. 1881/10 de 28 de setembro de 2010, que “dispõe sobre autorização para assinatura de convênios com entidades de ensino técnico e superior e dá outras providências”, informar: **1º.** Número de alunos e relação de nomes dos beneficiados pela Lei em questão; **2º.** A forma de divulgação para a população de Anhembi; **3º.** Os critérios examinados pelo Executivo para a concessão do benefício, conforme previsto no art. 6º na mencionada lei; **4º.** Outras informações que julgar pertinente sobre o tema em comento. Tal requerimento se baseia em vários questionamentos de cidadãos anhembienses que apontaram dúvidas na forma como são selecionadas as pessoas beneficiadas pela lei em questão, assim, prezando pela **transparência administrativa e legalidade**, faz-se necessário o esclarecimento junto à população. Desde já registramos que tal Lei traz grandes benefícios para nossos cidadãos, desde que aplicada da forma adequada. **Aprovado por Unanimidade.**

8) REQUERIMENTO Nº 08/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal solicitando o seguinte: Após questionamentos de moradores sobre a Praça de Pedágio de Anhembi, **informar:** **1º.** Qual o valor repassado ao Município no último ano; **2º.** Se este valor possui uma destinação específica ou geral; **3º.** Outros detalhes sobre o assunto que entender pertinente de esclarecimentos. **Aprovado por Unanimidade.**

9) REQUERIMENTO Nº 09 / 2013 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações, nos seguintes termos: Informar se o Município de Anhembi possui dívida com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social; Em caso afirmativo, informar o valor. **Aprovado por Unanimidade.**

10) MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 01/13 de autoria do VEREADOR RODRIGO ELIAS PINTO o qual Apresenta à mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Aplausos e Congratulações à psicóloga ANGELITA PROENÇA FURTADO**, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno, em reconhecimento pelo trabalho realizado junto aos jovens e comunidade do Município de Anhembi-SP. **Aprovado por Unanimidade.**

11) MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 02/13 de autoria do VEREADOR RODRIGO ELIAS PINTO o qual Apresenta à mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Aplausos e Congratulações ao senhor FERDINANDO MATELMO DE BARROS OLIVEIRA**, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno, em reconhecimento pelo incentivo e dedicação ao esporte do Município de Anhembi-SP. **Aprovado por Unanimidade.**

[Próxima Sessão Ordinária dia 04 / 03 / 2013 às 19 H](#)